



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE -
www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para contratação, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o documento de Manifestação da equipe de planejamento prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços de buffet com espaço e fornecimento de jantar para 100 pessoas, com entrada, duas opções de proteína, bebidas (sucos, água e refrigerante) e sobremesa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Fornecedor: TOTO ARTE EVENTOS, CNPJ: 01.603.108/0001-31, à proposta apresentada(8183398) perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 02/12/2025, às 20:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8204643** e o código CRC **787949A0**.